



**ATA DA 1849ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima quadragésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc., e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão. O Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, não participou em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 34626/16-78, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/01.2017, celebrado com a **IMPrensa Oficial do Estado S/A – IMESP**, objetivando a prestação de serviços de publicação de legal no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, com redução de 25% no valor contratual atual, passando o valor global para **R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 20-12-2017. Determinou, ainda, que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 656.2017*; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 48579/17-49, **decidiu** que não sejam apreciadas as ações com caso de prescrição e que seja



determinado estudos para aferir débitos não prescritos, sendo submetidos à Diretoria Executiva e, mais ainda, que seja apurada a responsabilidade para ocorrências do instituto da prescrição. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 657.2017; II.3* – com base nos registros contidos no processo nº 46519/17-46, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para abastecimento de veículos da frota da CODESP, incluindo os locados que prestam serviços nas áreas da Companhia, pelo período de 30 (trinta) meses, no valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 22-11-2017. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 658.2017; II.4* – com base nos registros contidos no processo nº 32807/17-22, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2017**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para reposição de estoque, bem como homologar e adjudicar os citados serviços às empresas: **POLAMP COMERCIAL LTDA – EPP**, para os lotes 01 e 14, no valor global de **R\$ 6.417,60** (seis mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos); **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, para os lotes 02 e 12, no valor global de **R\$ 3.398,00** (três mil e trezentos e noventa e oito reais); **VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME**, para os lotes 03, 04, 05 e 08, no valor global de **R\$ 11.290,50** (onze mil e duzentos e noventa reais e cinquenta centavos); **R S DA COSTA COMERCIAL – ME**, para o lote 06, no valor global de **R\$ 61.920,00** (sessenta e um mil e novecentos e vinte reais); **ELÉTRICA MINEIRÃO EIRELI – ME**, para o lote 07, no valor global de **R\$ 8.376,00** (oito mil e trezentos e setenta e seis reais); **PARANÁ BUSINESS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, para o lote 09, no valor global de **R\$ 5.388,00** (cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais); **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA – ME**, para o lote 10, no valor global de **R\$ 60.850,00** (sessenta mil e oitocentos e cinquenta reais); **DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME**, para os lotes 11 e 17, no



valor global de **R\$ 26.019,50** (vinte e seis mil e dezenove reais e cinquenta centavos); **FIOLUZ COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP**, para o lote 13, no valor global de **R\$ 57.900,00** (cinquenta e sete mil e novecentos reais); **G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA – ME**, para o lote 15, no valor global de **R\$ 21.297,00** (vinte e um mil e duzentos e noventa e sete reais); **POTÊNCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, para o lote 16, no valor global de **R\$ 2.245,50** (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 659.2017;*

II.5 – com base nos registros contidos no expediente nº 49512/17-11, **decidiu**, acatando a determinação da Diretoria de Outorgas Portuárias do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, autorizar a celebração de Contrato de Cessão de Uso Onerosa com a empresa **TRANSITÁRIA BRASILEIRA LTDA (TRANSBRASA)**, contemplando como objeto a área por ela efetivamente utilizada e aquela objeto do Contrato de Transição DIPRE-DIREM/08.2017, nos termos do artigo 13 da Portaria nº 409-SEP/PR c/c caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 660.2017;*

II.6 – com base nos registros contidos no expediente nº 19697/17-21 em atendimento à Súmula CONFIS/080.2017, de 23-05-2017, **decidiu** encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Plano de Comunicação Institucional 2018. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 661.2017.* A seguir, sem assuntos no item

III – DIRETRIZES, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 49246/17-91, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Deliberação CONSAD nº 069.2017**, de 15-12-2017, na qual o Conselho de Administração designou membros do Comitê de Elegibilidade, em atendimento ao artigo 96 do Estatuto Social da CODESP. Desta forma, que se torne sem efeito a Resolução nº 315.2016, de 19-12-2016, que designou Comissão temporária para o referido trabalho;

IV.2 – com base nos registros contidos no expediente nº 49030/17-62, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/259.2017**, de 21-12-2017, referente à empresa PORTOFER – TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA. O referido Conselho solicita à Diretoria Executiva informar a respeito do procedimento que deverá



culminar com alienação do equipamento da moega número 3, se foi utilizado o processo de desfazimento; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 49031/17-25, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/260.2017**, de 21-12-2017, referente à correspondência das empresas JBS S/A e SEARA ALIMENTOS LTDA., na qual comunicou a CODESP sobre a interceptação de seus contêineres por autoridades de outros países. O referido Conselho solicita à Diretoria Executiva maiores esclarecimentos sobre o assunto; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 49032/17-98, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/261.2017**, de 21-12-2017, referente ao Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de 381 (trezentos e oitenta e uma) doses de vacinas bivalentes contra os vírus HPV (Papiloma Vírus Humano). O referido Conselho solicita à Diretoria Executiva informar se o número de vacinas foi suficiente para atender aos funcionários, dentre eles os aprendizes e estagiários da Companhia; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 49033/17-51, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONFIS/262.2017**, de 21-12-2017, referente à dispensa de licitação, da empresa ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., que objetivou a elaboração de projeto executivo e execução de obras emergenciais para restabelecimento da integridade do sistema de transmissão de energia da Usina Hidrelétrica de Itatinga. O referido Conselho solicita à Diretoria Executiva informar se está cumprindo a lei no que tange a apuração de responsabilidade; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.7** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento. **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 49400/17-80, a Diretoria Executiva tomou ciência da metas do HVM – 1º trimestre de 2018. Sem assuntos no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, passou-se ao item **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, registrando: **VI.1** – com base nos registros contidos no processo nº 1663/17-90, a Diretoria Executiva deliberou por manter a logomarca comemorativa aos 125 anos do Porto de Santos nos documentos oficiais da CODESP, internos e externos até fevereiro/2018; **VI.2** – com base nos registros contidos no processo nº 14297/17-66, referente a validade da Comissão Eleitoral, bem como a formalização dos



indicados, objetivando a eleição ou indicação de membro representante da Classe Trabalhadora no Conselho de Administração, considerando o tempo decorrido desde a reunião realizada com os Sindicatos em 04/04/2017, a Diretoria Executiva decidiu editar ato disciplinando o assunto. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguín Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade**

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete da Presidência